

EXTENSÃO DO PROGRAMA “ÁGUA NA BOA” PARA SITUAÇÕES DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE UM DISPOSITIVO REDUTOR DE VAZÃO (DRV) (APOIO UNIP)

Aluno: Fábio Roncoleta

Orientadora: Profa. Giusepina D'Amico Lopes

Curso: Engenharia Civil

Campus: Jundiaí

Pelo Decreto Municipal 19.433/2003, Art. 1º, “Fica instituída tarifa diferenciada de água tratada e esgotos...” e Art. 2º, “Os beneficiários terão isenção de tarifa de consumo de até 10m³ (dez metros cúbicos) de água tratada e esgotos, observadas condições estabelecidas neste decreto”. Em contrapartida, a suspensão de fornecimento de água, com dados da DAE S/A Água e Esgoto de Jundiaí, em 2013, foram de aproximadamente 900 sanções por falta de pagamento, em áreas de classe média baixa a baixa; deste montante, pelos dados da cobrança, temos o seguinte cenário: 50% a 70% pagam em até 24 horas; 20% fazem acordo; 20% a 30% utilizam água emprestada até terem condições de pagamento, ou esperam esgotar a caixa d’água; 1% a 10% partem para a clandestinidade. Utilizando um tubete modificado como uma válvula de retenção acionada por mola e a pressão da rede de entrada para equalizar o fluxo, calculou-se uma perda de carga que atinja aproximadamente 10m³ de volume de água a cada ciclo de 30 dias. Como um “conta-gotas da economia” este fluxo contínuo abastece a caixa d’água e abastece a residência.